Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 336/21

CONSIDERANDO que, Votorantim possui muitas áreas de interesses para construção civil; e, segundo a Lei Federal nº 6.766/79 e também a Lei Federal nº 4.591/64 e suas alterações e demais disposições promitentes à matéria, é de interesse do município regulamentar a referida Lei, haja vista que se trata de estimular e orientar o desenvolvimento urbano do Município de Votorantim, com adensamento populacional equilibrado. Além de definir os procedimentos para a elaboração do projeto e execução de Condomínios Horizontais de Lotes Urbanos; e,

CONSIDERANDO que, até o momento, Votorantim não dispõe de legislação específica para aprovação de projetos dessa natureza em áreas localizadas em zona urbana e de expansão urbana, cujos fundamentos estão estabelecidos no artigo 1358-A da Lei Federal nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, pela Lei Federal nº 6766/79 - Lei do Parcelamento do Solo e pela Lei Federal nº 4.591/64, que dispõe sobre a instituição de condomínios, considerando as demais legislações referentes à matéria em âmbito federal, estadual e municipal, no que couber, especialmente a Lei do Plano Diretor, a Lei de Zoneamento e a de Parcelamento do Solo municipal, observando-se, ainda, o sistema viário municipal.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A atual gestão tem planos de elaborar um Projeto de Lei que disponha sobre a implantação de Condomínios Horizontais de Lotes em zona urbana e de expansão urbana do Município, com a finalidade de regulamentar a Lei Federal já existente?

b) Em caso positivo, existe uma previsão para elaboração do projeto e encaminhamento para apreciação desta Casa de Leis?

c) Em caso negativo, a Administração poderia realizar os estudos necessários, visando à elaboração desse importante projeto para regulamentar a Legislação Federal em Votorantim?

Que do deliberado se dê ciência à Secretaria de Obras e Urbanismo; à Secretaria de Negócios Jurídicos, bem como aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: Ipanema, "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Diário de Sorocaba" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM; Nova Tropical FM e, Jovem Pan;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador